## ATA DA 82ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CEHIDRO.

1

2

3 Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, às 14h15min no Auditório do Parque Massairo Okamura, ocorreu a 82ª Reunião Ordinária do Conselho 4 Estadual de Recursos Hídricos - CEHIDRO, com a seguinte pauta: 1 - Conferência de 5 quórum; 2 - Aprovação da Ata da 81ª Reunião Ordinária; 3 - Apresentação - Dissertação 6 de Mestrado: "PERCEPÇÃO DOS DIFERENTES SETORES DA SOCIEDADE AO PLANO 7 ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS" - 30 min; 4 - Aprovação da Minuta de 8 9 Resolução nº 118 - Calendário de Reuniões Ordinárias 2020; 5 - Aprovação da Minuta de Resolução nº 119 - Revisão da Resolução nº 27 - 09/07/2009; 6 - Deliberação acerca das 10 11 Resoluções 68, 69, 70, 71 e 72, ambas de 11 de setembro de 2014; 7 - Deliberação acerca da Resolução nº 002, de agosto de 2019, publicada no D.O.E. em 05/09/2019, 12 referente a requerimento de ações conjuntas do COVAPÉ e Superintendência de 13 14 Recursos Hídricos – SEMA/MT; 8 - Informes: a) Processo nº 461480/2019 15 Andamento Moção nº 29/CEHIDRO/SEMA/2018; b) Publicação do Edital 16 01/2019/CEHIDRO - Eleições biênio 2020/2021; c) Grupo de Trabalho do Ministério Público para discutir sobre lançamento de efluentes líquidos tratados em galeria de águas 17 pluviais; d) Convite para participação no Seminário: "Aperfeiçoamento de Ferramentas 18 19 Estaduais - Segurança de Barragens em Mato Grosso", no dia 05 de novembro de 2019; e) Convite para o VI Encontro Formativo Nacional de Educação Ambiental para Gestão 20 21 das Águas - 11 e 12 de novembro de 2019 - Brasília (DF); f) Ofício nº 16/CEHIDRO/2019 22 - Participação na oficina de Acompanhamento do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO; g) As inscrições para participar das 23 24 Assembleias Setoriais Deliberativas que terão por finalidade escolher as instituições que 25 representarão os respectivos setores, e que indicarão os conselheiros titulares e 26 suplentes no Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, se encerraram dia 25 de 27 setembro de 2019; h) Convite para Cerimônia de lançamento de Inauguração da Estação 28 Hidrometeorológica do rio Preto em Sinop, em 04 de outubro de 2019, às 14:00 h, no Auditório do MPE/Sinop; i) Convite para o Seminário "Complexos Hidrelétricos, 29 Licenciamento Ambiental e Estoques Pesqueiros: aspectos sobre a pesca artesanal, 30 tradicional e de subsistência na Bacia do Alto Paraguai e sub-bacia do Rio Juruena-Rio 31 Arinos", ocorreu dia 09 de outubro de 2019; j) Convite para participação na "Oficina de 32 33 Indicadores de Políticas Públicas de Educação Ambiental", realizada nos dias 14, 15 e 16 34 de outubro de 2019; k) Ofício n°16/CEHIDRO/CTGPar- 2019 - referente a 20ª Reunião da

ATA DA 82º REUMÃO ONDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS

CTGPar, tendo por objetivo o Acompanhamento do processo de implementação do 2º 35 Ciclo do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas -36 PROCOMITÊS, em Mato Grosso; I) Recomendação MPF nº 26/2019/GABPR3-ERM. A 37 reunião foi presidida pelo Sr. Luiz Henrique Magalhães Noquelli, Secretário Executivo do 38 CEHIDRO, assessorado pela Sra. Danielly Guia da Silva, Secretária do CEHIDRO e 39 registrou a presença dos seguintes Conselheiros: Sra. Lorena Moreira Nicochelli e Sr. 40 Nédio Carlos Pinheiros, representantes da SEMA; Sra. Letícia Bertaia, representante da 41 SES; Sr. Jhonatan Barbosa da Silva, representante da UFMT; Sr. Ernandes Sobreira 42 Oliveira Júnior, representante da UNEMAT; Sra. Sara Suely Attílio Caporossi, 43 representante da ABES; Sra. Débora Perozzo, representante da ABAS; Sr. Álvaro 44 Fernando Cícero Leite e Sra. Monicke Sant'Anna P. de Arruda, representantes da FIEMT; 45 Sra. Laura Garcia Venturi Rutz, representante da FAMATO; Sr. Édio Ferraz Ribeiro, 46 representante da ÁGUAS CUIABÁ; Sr. Claudionor Angeli, representante da 47 COOPEAMAT. A Reunião foi aberta pelo Secretário Executivo, que solicitou a retirada de 48 pauta do item 6, uma vez que, a SEMA ainda não realizou o enquadramento desses rios, 49 sendo assim, permanece a classificação transitória previstas naquelas Resoluções até a 50 realização do enquadramento pela SEMA. Em seguida, a Ata da 81ª Reunião Ordinária foi 51 colocada em votação, não havendo nenhuma alteração a mesma foi aprovada por 52 unanimidade. Passou-se então para o item seguinte da pauta, com a apresentação do 53 tema "PERCEPÇÃO DOS DIFERENTES SETORES DA SOCIEDADE AO PLANO 54 ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS", pelo professor orientador Pierre Girard, que 55 busca obter a opinião dos Conselheiros acerca dos programas do Plano Estadual de 56 Recursos Hídricos. Ao final da apresentação, ficou acordado que a Secretaria Executiva 57 do CEHIDRO encaminhará via e-mail aos Conselheiros o formulário de pesquisa, assim 58 que o documento for entregue pela mestranda Stela Amanda Santos de Azevedo e Profº 59 orientador Pierre Girard a Secretaria Executiva. Em seguida o Secretário Executivo, 60 colocou a Resolução nº 118, que diz respeito ao calendário de reuniões ordinárias no ano 61 de 2020, para aprovação. Não havendo nenhuma objeção a mesma foi aprovada por 62 unanimidade. O próximo item da pauta fora a Aprovação da Minuta de Resolução nº 119, 63 que estabelece os critérios técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de 64 outorga de captação/derivação superficial, quanto à disponibilidade hídrica, ao uso 65 racional da água e à garantia de seus usos múltiplos. O Secretário Executivo informou 66 que esta resolução fora encaminhada para Câmara Técnica de Águas Subterrâneas -67 CTAS, que analisou a minuta, fazendo as alterações que entenderam necessárias e ao 68

final aprovaram a mesma. Informou, ainda, que houve questionamentos de por que a resolução que trata de águas superficiais fora encaminhada a CTAS, esclarecendo que fora decidido pelo pleno do CEHIDRO em reuniões passadas que tanto assuntos sobre águas subterrâneas quanto águas superficiais seriam discutidas pela CTAS, pois, conforme regimento interno do CEHIDRO pode-se criar no máximo cinco CT's e, como já temos o número máximo de CT's teríamos que extinguir alguma das CT's existentes para que outra possa ser criada. O pleno do CEHIDRO decidiu então incluir o termo "Águas Superficiais" a Câmara Técnica de Águas Subterrâneas, para que não haja futuros questionamentos quanto a isso. Desse modo, a nomenclatura da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas instituída pela Resolução nº 23, de 06 de novembro de 2008, passa a ser Câmara Técnica de Águas Subterrâneas e Águas Superficiais. A Conselheira Laura. representante da FAMATO, argumentou que fora discutido na CTAS que os assuntos debatidos em CT's fossem encaminhados ao pleno somente para votação, uma vez que, são marcadas as reuniões das CT's os membros não comparecem nas reuniões, não apresenta justificativa e, depois, querem discutir em plenária sobre o assunto que já foi aprovado na CT. Sendo assim, solicita que seja estabelecido um entendimento pelo pleno a esse respeito. O Conselheiro Nédio, manifestou concordância com a fala da Conselheira Laura, acrescentando que não haveria necessidade de o assunto ser encaminhado para CT se for rediscuti-lo no pleno. O Secretário Executivo, elenca os membros da CTAS, quais sejam, SEMA, ABES, ABAS, FAMATO, FIEMT, SES e SEPLAN, sendo que, na 24ª Reunião da CTAS as entidades ABAS e ABES não compareceram. A Conselheira Sara Suely, representante da ABES, argumenta que muitos dos Conselheiros não são membros das CT's e por este motivo não participam das discussões, motivo pelo qual entende ser válido a abertura para discutição do assunto pelo pleno, mesmo que já tenha sido exaustivamente discutido pela CT. A ABES requereu vista da minuta de Resolução nº 119, porém, o Conselheiro Executivo informou que conforme Parágrafo único, do art. 25 do regimento interno do CEHIDRO, membros da CT não podem pedir vista de matérias encaminhadas para a mesma. No entanto, o regimento interno prevê que após a exposição, a matéria será colocada em discussão sendo facultado a qualquer Conselheiro apresentar emendas, por escrito ou oralmente, ou pedir vista ao processo com a devida justificativa, desse modo, a minuta da Resolução nº 119 fora colocada em discussão. Finda a discussão, a Resolução nº 119 fora posta em votação, e por unanimidade fora aprovada a referida Resolução. Passou-se ao próximo item da pauta, a deliberação acerca da Resolução nº 002, de 29 agosto de 2019,

69

70

71 72

73

74

75

76

77

78

79

80

81 82

83

84

85

86

87

88

89

90

91

92

93

94

9596

97

98

99

100

101102

publicada no D.O.E. em 05/09/2019, referente a requerimento de ações conjuntas do COVAPÉ e a Superintendência de Recursos Hídricos - SEMA/MT. O Secretário Executivo explicou que o CBH - COVAPÉ em momento algum apresentou estudos técnicos a SEMA, para embasar os requerimentos feitos na referida resolução, pois, o Comitê afirma que há indisponibilidade hídrica, o que não é apontado pelo sistema da SEMA, e por esta razão a Secretaria Executiva do CEHIDRO requer a revogação da Resolução nº 002, de 29 agosto de 2019, do CBH-COVAPÉ. Colocada a revogação da referida resolução para votação, decidiu-se por unanimidade pela revogação da mesma. Passou-se para o último item da pauta, os informes. O Secretário Executivo informou que o Processo nº 461480/2019 diz respeito a resposta do Ministério Público quando ao andamento da Moção nº 29/CEHIDRO/SEMA/2018, que solicita posicionamento e providências do Ministério Público do Estado de Mato Grosso quanto à Lei nº 10.669 de 16 de janeiro de 2018 que isenta de outorga e licenciamento ambiental pisciculturas com até 05 (cinco) hectares de lâmina d'água, por entender que a mesma contraria a Lei Federal nº 9.433/97 e a Lei Estadual nº 6.945/97, ao determinar tal isenção, e inviabiliza a aplicação deste instrumento no Estado, o que foi encaminhado via e-mail na integra aos Conselheiros. Outrossim, informou-se acerca de todos os convites e reuniões que ocorreram entre a reunião ordinária no mês de setembro até a presente data e que foram devidamente encaminhados via e-mail pela Secretaria Executiva do CEHIDRO aos Conselheiros, quais sejam: a Publicação do Edital nº 01/2019/CEHIDRO - Eleições biênio 2020/2021; o Grupo de Trabalho do Ministério Público para discutir sobre lançamento de efluentes líquidos tratados em galeria de águas pluviais; o Convite para participação no Seminário: "Aperfeiçoamento de Ferramentas Estaduais - Segurança de Barragens em Mato Grosso", no dia 05 de novembro de 2019; o Convite para o VI Encontro Formativo Nacional de Educação Ambiental para Gestão das Águas - 11 e 12 de novembro de 2019 - Brasília (DF); o Ofício nº 16/CEHIDRO/2019, para Participação na oficina de Acompanhamento do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO, na qual fora disponibilizada três vagas aos membros do CEHIDRO, nas quais se inscreveram a COOPEAMAT, SEAF e ABES; as inscrições para participar das Assembleias Setoriais Deliberativas que terão por finalidade escolher as instituições que representarão os respectivos setores, e que indicarão os conselheiros titulares e suplentes no Conselho Nacional de Recursos Hídricos - CNRH, se encerraram dia 25 de setembro de 2019; o Convite para Cerimônia de lançamento de Inauguração da Estação Hidrometeorológica do rio Preto em Sinop, em 04 de outubro de 2019, às 14h, no

103

104

105106

107

108109

110

111

112

113

114

115

116117

118

119120

121

122

123124

125

126

127

128

129

130131

132

133

134

135

136

Auditorio do MPE/Sinop; o Convite para o Seminario "Complexos Hidrelétricos,
Licenciamento Ambiental e Estoques Pesqueiros: aspectos sobre a pesca artesanal,
tradicional e de subsistência na Bacia do Alto Paraguai e sub-bacia do Rio Juruena-Rio
Arinos", ocorreu dia 09 de outubro de 2019; o Convite para participação na "Oficina de
Indicadores de Políticas Públicas de Educação Ambiental", realizada nos dias 14, 15 e 16
de outubro de 2019; o Ofício n°16/CEHIDRO/CTGPar- 2019 - referente a 20ª Reunião da
CTGPar, tendo por objetivo o Acompanhamento do processo de implementação do 2º
Ciclo do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas -
PROCOMITÊS, em Mato Grosso; A revisão da Lei nº 6.945 está na Assembleia
Legislativa, os deputados estão analisando e inclusive encaminharam uma proposta de
substituto, do qual a SEMA apresentará um parecer. Nada mais havendo a declarar o Sr.
Luiz Henrique Magalhães Noquelli encerrou a reunião às 16h03min e eu, Danielly Guia da
Silva, lavrei esta ATA que será assinada pela Presidente e pelo Secretário Executivo do
Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CEHIDRO.

 **MAUREN LAZZARETTI** 

Presidente do CEHIDRO

LUIZ HENRIQUE MAGALHÃES NOQUELLI

Secretário Executivo do CEHIDRO

121,

122

371

921

971

oot

fal

CAL

Secretário Executivo do CEMIDRO

LUIZ HENNIQUE MAGALHĀES NOQUELL